

**REQUERIMENTO N.º de 2004.
(Dos Srs. João Campos)**

Solicitam a realização, por esta Comissão, de um Seminário com a participação de autoridades do setor de Segurança Pública para debater o tema: “Orçamento e Financiamento da Segurança Pública no Brasil.”

Senhor Presidente,

Requeremos a V.Exa., nos termos regimentais, que seja realizado, por esta douta Comissão, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, um Seminário sobre “Orçamento e Financiamento da Segurança Pública no Brasil”, a fim de debater com autoridades e técnicos do setor, medidas legais urgentes para solução do problema da criminalidade e violência no país, convidando-se para participarem efetivamente do certame o Sr. Secretário Nacional de Segurança Pública Dr. Luiz Fernando Corrêa, os Secretários de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal por meio do presidente do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública Dr. José Otávio Germano , os Secretários de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e os Administradores do Sistema Prisional por meio do presidente do Colégio Nacional de Secretários de Justiça, Cidadania e Administração Penitenciária Dr. Emanuel Messias Oliveira Cacho, o Sr. Diretor Geral da Polícia Federal Dr. Paulo Fernando da Costa Lacerda, o Sr. Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal Sr. Hélio Cardoso Derenne, e ainda, os Chefes de Polícia Civil, os Comandantes Gerais da Polícia Militar e dos Corpos de Bombeiros dos Estados e do DF, os quais também estão organizados por meio de Conselhos Nacionais. Solicito também o envio de convite a técnicos especialistas em matéria de orçamento, tributação e finanças públicas.

Justificativa

A Segurança Pública, enquanto atividade típica do Estado, sofre a ausência de um dispositivo constitucional que lhe assegure um sistema de financiamento autônomo, a exemplo do que já ocorre em relação a outros setores da atividade pública onde o problema foi equacionado pela edição de normas constitucionais e infraconstitucionais.

Fruto de uma articulação bem sucedida das autoridades envolvidas, a educação e a saúde, pela aprovação das Emendas Constitucionais n. 14/96 e n. 29/00, respectivamente, lograram estabelecer o aporte de recursos financeiros compatíveis às necessidades e demandas próprias, permitindo ao Estado Federado a execução contínua dessas políticas públicas,

impondo ao administrador a obrigatoriedade de aplicação de um percentual mínimo da receita proveniente de impostos, sob pena de sanção. Por oportuno, conforme dados oficiais, sabe-se que o orçamento da União para educação e saúde para o ano de 2004 é de 17,3 e 36,5 bilhões de reais, respectivamente, contrastando com o modesto orçamento de aproximadamente 4 bilhões de reais destinados à Segurança Pública e Justiça, sendo que, parte desses recursos, destinados ao enfrentamento do crime e da violência foram contingenciados pelo atual Governo Federal.

Com o crescimento vertiginoso da criminalidade e violência, motivado pela ausência de investimento do Estado em segurança pública, face a inexistência de políticas de financiamento para o setor, agiganta-se a necessidade de realização deste Seminário, sede legítima desse importante debate.

Importa lembrar que não basta apenas criar um Fundo Nacional de Segurança Pública. Torna-se necessária a vinculação de receita e a obrigatoriedade de aplicação total desses recursos em segurança pública, estabelecendo-se um limite mínimo como ocorre na esfera da educação e da saúde, impondo-se ao administrador falso a imputação do crime de responsabilidade. Tal medida tornará possível o repasse de recursos para os estados e municípios, permitindo a realização de investimentos de rápido retorno, notadamente quando aplicados na formação, qualificação e remuneração do agente público do setor de segurança pública, medida, por si só, capaz de reverter o quadro caótico já instalado no país.

A Segurança Pública, por suas instituições e profissionais, sempre responde com rapidez e eficiência às demandas do setor, na direta proporção dos investimentos recebidos.

Por fim, este importante evento propiciará a abertura de um grande debate nacional nesta Casa, colaborando com o Governo na tarefa de responder concretamente aos reclamos da sociedade frente ao angustiante problema da criminalidade e violência .

Sala das Sessões, em 11 de maio 2004.

**DEP. JOÃO CAMPOS
PSDB / GO**